



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Março de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1662 - Pág 01 a 02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.989, DE 15 DE MARÇO DE 2019. *CONCEDE* a Sra. Narda Moreira da Costa a medalha do mérito legislativo caucaiense. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; *Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei:* **Art. 1º.** Fica concedido a Sra. Narda Moreira da Costa, natural de Fortaleza-CE, a medalha do mérito legislativo caucaiense. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 2.990, DE 15 DE MARÇO DE 2019. *Denomina oficialmente de Raimundo Amadeu de Sousa, a Rua sem denominação oficial, localizada no Genipabú, neste Município.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; *Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei:* **Art. 1º.** Denomina oficialmente de Raimundo Amadeu de Sousa, a Rua sem denominação oficial, localizada no Genipabú, neste Município. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 2.991, DE 15 DE MARÇO DE 2019. *Denomina as Ruas, Guerreiro Pessoa, Rua das Dunas I, Rua das Dunas II, Rua das Dunas III, Rua das Dunas IV, Rua Lagoa do Parnamirim, na comunidade do Parazinho, Tabuba, neste Município.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; *Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei:* **Art. 1º.** Denomina as Ruas, Guerreiro Pessoa, Rua das Dunas I, Rua das Dunas II, Rua das Dunas III, Rua das Dunas IV, Rua Lagoa do Parnamirim, na comunidade do Parazinho, neste Município. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2019. *Autoriza a cessão da servidora GÉSSICA BATISTA MOURA MARQUES, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 90/2019, datado de 23 de janeiro de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019001558 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE:** **Art. 1º.** AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal GÉSSICA BATISTA MOURA MARQUES, matrícula nº 35551, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de

23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019. **O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Caucaia e inteiro teor do Decreto nº 1.021 de 11 de março de 2019, **RESOLVE:** **Art. 1º - DESIGNAR** os membros para constituição de Comissão que irá acompanhar o processo seletivo para Contratação de Auxiliares de Cadastro Imobiliário, a saber:

MEMBROS	
	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra - CPF 430.867.133-72 - Matrícula nº 10.195
	Roberta Fialho Freire de Abreu - CPF 902.751.103-97 - Matrícula nº 71.570
	Taiane Maria Costa Babosa Rocha - CPF 652.162.373-72 - Matrícula nº 61.886

Art. 2º - Os respectivos membros podem emitir e assinar parecer conjuntamente. **O parecer dar-se-á dos seguintes julgamentos: apto ou inapto, devendo sempre ser devidamente justificado.** **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAUCAIA**, em 15 de Março de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 283/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019. **NOMEAR**, o servidor **JOSÉ AUGUSTO ANDRADE DA COSTA** para ocupar cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º NOMEAR, JOSÉ AUGUSTO ANDRADE DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, simbologia **CCASS-1**, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, **salvo os efeitos financeiros retroagirão a 15 de Março de 2019.** **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de março de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.15.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:**

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO: GB LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI ME com VALOR GLOBAL de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 20 de março de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de despesas da Controladoria Geral do Município.
